



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1093/07

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO  
MÉRITO À CLÍNICA BRILLE EM RAZÃO DOS  
SEUS BONS SERVIÇOS PRESTADOS À  
POPULAÇÃO DE UBERLÂNDIA NA ÁREA  
ODONTOLÓGICA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à CLÍNICA BRILLE pelos bons serviços prestados à população de Uberlândia na área odontológica.

Art. 2º A entrega do Diploma ocorrerá em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado.

Art. 3º Fica autorizada a dotação orçamentária.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de Julho de 2007.

  
HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente

  
FELIPE JOSÉ FONSECA ATTIÊ - 1º Secretário

Autor do projeto: Antônio Carrijo  
PDL - 229/07  
DTL./lar